



Indicação Nº 5854/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de parada do ônibus responsável pelo transporte dos munícipes ao CIS (Centro Integrado de Saúde) na rotatória da COHAB, localizada no trajeto de ida até a unidade, a fim de facilitar o acesso dos pacientes ao serviço e evitar deslocamentos excessivos até o Terminal de Itapevi.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente avalie e adote as providências necessárias para incluir parada oficial na rotatória da COHAB localizada no percurso de ida do ônibus destinado ao transporte de munícipes ao CIS, garantindo maior acessibilidade e comodidade aos usuários do serviço.

Munícipes têm relatado que, em razão da ausência dessa parada intermediária, são obrigados a se deslocar até o Terminal de Itapevi para conseguir acessar o transporte que segue ao CIS, o que representa dificuldade adicional para pacientes especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e aqueles em tratamento contínuo. Tal situação acarreta percursos longos, desgaste físico e maior tempo de deslocamento.





Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a avaliação e implementação de uma parada do ônibus que transporta os munícipes ao CIS na rotatória existente no trajeto de ida ao equipamento público de saúde.

A medida visa atender à demanda dos moradores que têm enfrentado dificuldade para acessar o transporte devido à exigência de deslocamento prévio até o Terminal de Itapevi. A ausência dessa parada intermediária tem causado transtornos e limita o acesso eficiente dos pacientes ao Centro Integrado de Saúde.

Permitir a parada na rotatória otimiza o percurso, facilita o embarque dos usuários e melhora significativamente o atendimento, garantindo deslocamento mais rápido, confortável e adequado, em especial para pessoas que apresentam fragilidade de saúde ou limitações físicas.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise e adoção das providências necessárias para disponibilizar a parada solicitada, assegurando melhor qualidade e acessibilidade no serviço prestado aos munícipes.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de novembro de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 5854/2025 - Documento assinado digitalmente em 17/11/2025. PROTOCOLO 20142/2025 - 17/11/2025 18:43 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: W902-48GM-FB83-6904





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W90248GMFB836904>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W902-48GM-FB83-6904

